

CERTIDÃO

Certifico que no dia **01/10/2020**, fiz buscas dentro do endereço constante no mandado (Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 723), não localizando dois, dos três veículos constantes no mandado. Fui informado que Jair Aires Pereira Neto não reside no condomínio, embora o veículo BMW de placa APY 4040 permaneça na garagem. Após diversas tentativas de contato com o representante do executado, retornei no endereço no dia 07/11/2020 às 13h06, sendo atendido por Luciano Pereira, o qual informou ser primo de Jair Aires Neto, contudo, solicitou para que retornasse em dia de semana, quando a síndica estaria no edifício.

Em contato com a Procuradoria do Estado (tel 3281 6303 e em Francisco Beltrão, 046 3224 1632, atendido por Marcia), não obtive resposta quanto à retirada do veículo da garagem, uma vez que o depositário Judicial Hamilton Paese informou não realizar remoções.

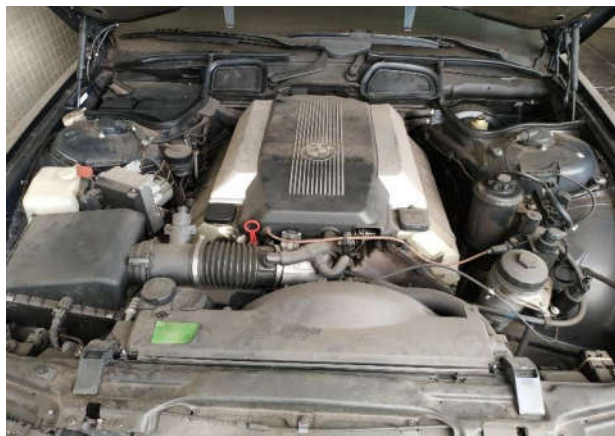
No dia 09/11/2020, retornei ao endereço, sendo atendido pela síndica Rosemari Santos Pereira. Rosemari informou que é irmã do falecido Jairo Jose Santos Pereira, e que o veículo em questão está há anos parado, estando as chaves em seu poder.

Assim, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo BMW 740i de placa APY 4040, conforme abaixo, tendo a síndica Rosemari Santos Pereira, RG 4.143.422-8, Telefone 99664 6365, aceitando o encargo de depositária do bem até futura retirada.

Rosemari informou que Jair Aires Pereira Neto está nos Estados Unidos da América, sendo que quem estaria tomando conta das questões do espólio seria Rebeca Pereira (seria inventariante, inclusive) ou Solange, que podem ser encontradas por meio do telefone 3945 0824.

Avaliação: como parâmetro, considerando o veículo estar em boas condições, conforme fotos em anexo, utilizou-se a tabela FIPE:

Mês de referência:	novembro de 2020
Código Fipe:	009011-5
Marca:	BMW
Modelo:	740i
Ano Modelo:	1996 Gasolina
Autenticação	nsrzw6pvn7p
Data da consulta	segunda-feira, 9 de novembro de 2020 18:27
Preço Médio	R\$ 27.671,00





Assim, tem-se o veículo avaliado pelo **valor de R\$ 27.671,00** (vinte e sete mil seiscientos e setenta e um reais)

Diante da pandemia do Covid-19, para segurança deste servidor, das pessoas intimadas neste ato e nas futuras intimações, foi deixado de colher a assinatura da parte, evitando a troca de materiais como caneta e o papel do mandado, conforme orientação do Ofício Circular 43/2020, da CGJ.

Egon Oertel

Técnico Cumpridor de mandados

Mat. 50.117

